

PORTARIA Nº 202 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Sr. **GABRIEL DE BARROS SALUM** inscrito no CPF sob o nº 071.123.126-55, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeado para o cargo de **ENFERMEIRO**;

CONSIDERANDO que o Servidor Público, o Senhor **GABRIEL DE BARROS SALUM**, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRO**, matrícula **2147**, requereu, na data de 03/12/2024, exoneração do Cargo Efetivo;

CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **a pedido** o servidor **GABRIEL DE BARROS SALUM**, matrícula **2147**, do Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**; para qual foi nomeado, em 15 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 03 de dezembro de 2024.

CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

